



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0333

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1347, de 20 de setembro de 1989,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de NCz\$ 7.000,00 (sete mil cruzados novos), para conceder auxílio financeiro ao **UMUARAMA FUTEBOL CLUBE**, mediante a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

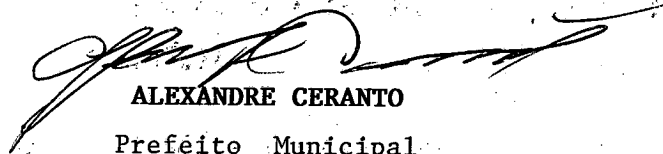
1300 - <u>SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO</u>	
1302 - <u>Divisão de Esportes</u>	
1302.08462241.047 - Auxílio financeiro ao UMUARAMA FUTEBOL CLUBE	
795/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>7.000,00</u>
TOTAL	7.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703 - <u>Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais</u>	
0703.08462241.025 - Construção e Ampliação de Ginásios, Canchas e Estádios	
314/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	<u>7.000,00</u>
TOTAL	7.000,00

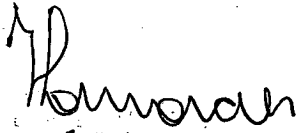
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 1989.



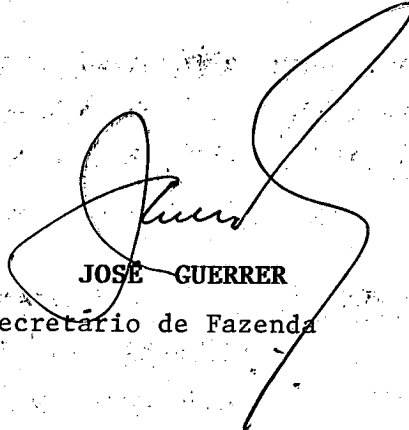
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral



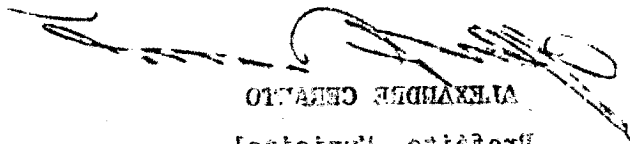
JOSE GUERRER

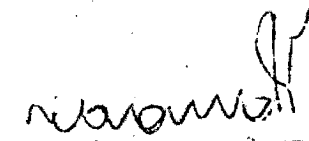
Secretário de Fazenda

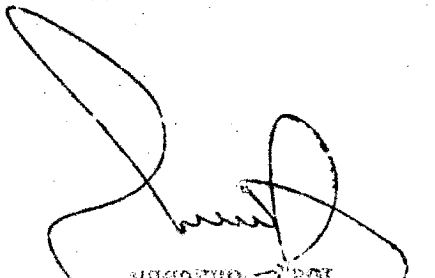
JPL/sag.

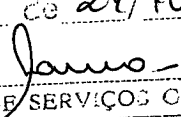
28 01 89 12 00

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 1989.


ALEXANDRE CERATO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


JOSÉ QUEREN
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.491 de 24/10/89

D. VISÃO DE SERVIÇOS GER...